

77910912015-89



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 179/2015 - CCS.

Vitória (ES), 25 novembro de 2015.

A: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. Solange Vianna Dall'Orto Marques

Senhora Diretora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providências para que a servidora **Regina Lucia Sales**, Matrícula **SIAPE: 1172740**, seja lotada no Instituto de Odontologia - IOUFES.

Atenciosamente,


Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 178/2015 - CCS.

Vitória (ES), 25 de novembro de 2015.

Ao
Magnífico Reitor da UFES,
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

À Excelentíssima Vice-Reitora,
Profª Drª. **Ethel Leonor Noia Maciel**

Assunto: Horário especial de funcionamento durante o recesso acadêmico

Magnífico Reitor e Excelentíssima Vice-Reitora,

Solicitamos que seja encaminhado para apreciação do Conselho Universitário avaliação do horário especial de funcionamento durante o recesso acadêmico, considerando;

Que o Calendário Acadêmico da UFES prevê recesso escolar no período de 16 a 31 de dezembro de 2015, e de 04 a 30 de janeiro de 2016;

Que a Universidade de Santa Catarina já utiliza o horário especial de funcionamento durante o recesso acadêmico (Portaria 2259/2014/GR);

Que os órgãos estaduais e municipais estão adotando também a prática de redução de expediente para contenção de despesas;



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Vimos solicitar horário especial de funcionamento dos servidores técnicos administrativos de 6h durante o recesso acadêmico, por entender que esta medida representará economia de recursos (energia elétrica, água, telefone, dentre outros), num momento em que não só o país enfrenta dificuldades financeiras, mas, as universidades como um todo. Ressaltamos ainda que, nesse período, a Universidade fica vazia em virtude de ser uma época de férias e interrupção de atividades acadêmicas. Além disso, o contrato de vigilância foi reduzido e a segurança do campus fica comprometida em função da pouca movimentação, e os técnicos administrativos ficam expostos a todo tipo de abordagem, o que reforça a solicitação.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

77909912 015-81



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 175/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de novembro de 2015.

À

Subprefeitura do Centro de Ciências da Saúde
Sr. Ricardo da Silva Sanzeres

Senhor Subprefeito,

Considerando o Relatório de Auditoria nº 02/2015 - Auditoria Geral, solicitamos providências no sentido de realizar ações que visem aumentar a segurança contra furtos, incêndios e outras intempéries suscetíveis de ocorrer nas áreas do CCS.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª. Glaucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 174/2015 - CCS.

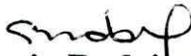
Vitória (ES), 24 de novembro de 2015.

À
Prefeitura Universitária
Sr. Renato Carlos Schwab Alves

Senhor Prefeito,

Considerando o Relatório de Auditoria nº 02/2015 - Auditoria Geral, solicitamos providências no sentido de aumentar a segurança dos servidores e recolhimento das quantias geradas pelas multas.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª **Glaucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

17 909612015-48

Memorando nº 173/2015 - CCS.

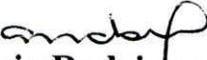
Vitória (ES), 24 de novembro de 2015.

À
Prefeitura Universitária
Sr. Renato Carlos Schwab Alves

Senhor Prefeito,

Considerando o Relatório de Auditoria nº 02/2015 - Auditoria Geral, para fins de adequação da estrutura física destinada a atender como Biblioteca Setorial no Centro de Ciências da Saúde, solicitamos planejar e efetuar medidas necessárias para sanar a falta de espaço físico.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Vitória (ES), 19 de novembro de 2015.

Memorando nº 172 /2015 - CCS.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Sr. **Hélcio Ferreira Pinto**

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para inclusão dos alunos do Curso de Odontologia do CCS na Apólice de Seguro da UFES, conforme solicitação da Coordenação de Estágios do Curso de Odontologia protocolado 23068.777877/2015-06, planilhas e cópias de documentos dos alunos em anexo.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

779079/2015-19



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 172/2015 - CCS.

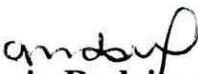
Vitória (ES), 24 de novembro de 2015.

À
Prefeitura Universitária
Sr. Renato Carlos Schwab Alves

Senhor Prefeito,

Considerando o Relatório de Auditoria nº 02/2015 - Auditoria Geral, bem como, ocorrência de furtos nos setores do Centro de Ciências da Saúde; reiteramos a necessidade do reforço no sistema de segurança com câmeras de monitoramento.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

478412/2015-61



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 171/2015 - CCS.

Vitória (ES), 20 de novembro de 2015.

Ao
Magnífico Reitor da UFES,
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

À Excelentíssima Vice-Reitora,
Profª Drª. **Ethel Leonor Noia Maciel**

Assunto: **Serviços LENATEC**

Magnífico Reitor e Excelentíssima Vice-Reitora,

Considerando que, há setores no Centro de Ciências de Saúde dependendo do fornecimento de toner para impressoras de maneira a garantir a manutenção do exercício de suas atividades e que, esta necessidade não tem sido suprida; vimos, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à prestação de serviços pela empresa LENATEC.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

448440/2015-81

Memorando nº 170/2015 - CCS.

Vitória (ES), 20 de novembro de 2015.

Ao
Chefe do Departamento de Ciências Biológicas
Prof. Dr. Marcelo Teixeira Tavares

Prezado Professor,

Fomos informados de que os laboratórios e demais espaços hoje alocados no prédio da biologia, deverão se transferir para o Campus de Goiabeiras em breve. Gostaríamos de confirmar esta informação, assim como, solicitar que as chaves dos espaços desocupados sejam entregues na Direção do CCS.

Atenciosamente,


Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

476841/2015-05



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 167/2015 - CCS.

Vitória (ES), 12 de novembro de 2015.

Ao
Colegiado do Curso de Medicina

Assunto: **Solicitação do Ministério da Educação**

Prezada Coordenadora,

De ordem, encaminhamos para ciência e providências, solicitação do Ministério da Educação de indicação de docentes médicos/preceptores para a prova de habilidades clínicas do Revalida 2015, conforme documento anexo.

Atenciosamente,


Kárita Helen da Silva
Secretaria Geral
Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

019613/2015-26

Memorando nº 166/2015 - CCS.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2015.

Ao
Magnífico Reitor da UFES,
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

À Excelentíssima Vice-Reitora,
Profª Drª. **Ethel Leonor Noia Maciel**

Assunto: Alteração de Regime de Trabalho de Docente

Magnífico Reitor e Excelentíssima Vice-Reitora,

Conforme solicitado pelo Magnífico Reitor e, em atendimento ao solicitado no processo nº 23068.019088/2015-49 e no protocolado nº 23068.775106/2015-76; encaminhamos para devidas providências, relação classificatória para os docentes que requereram mudança de regime de trabalho.

Class	Nome do Docente	SIAPE	Departamento	Regime de Trabalho Atual	Novo Regime de Trabalho Solicitado
1º	Fabiana Gonring Xavier	2300752	Enfermagem	20h	40h com DE
2º	Priscilla Silva Machado	1796848	Enfermagem	20h	40h com DE
1º	Claudia Machado de Almeida Mattos	298139	Prótese Dentária	40h	40h com DE
2º	Marco Antônio Brandão Pontual	2979055	Prótese Dentária	40h	40h com DE
3º	Murilo Auler e Salles	2776600	Prótese Dentária	20h	40h com DE
1º	Fernando Luiz Herkenhoff Vieira	295280	Ciências Fisiológicas	40h	40h com DE

Respeitosamente,


Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



475033/2015-12

Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 164 /2015 - CCS.

Vitória (ES), 05 de novembro de 2015.

À
Coordenadora da Residência Médica
Dr^a Maria da Penha Zago Gomes

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos em anexo Mandado de Intimação para ciência e providências necessárias.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

URGENTE

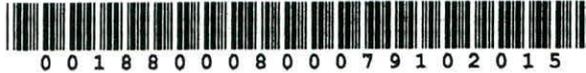


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE VITÓRIA
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes
Tel.: (27) 3183-5274. Fax: (27) 3183-5272 - e-mail

OFICIAL DE
FÉRIAS/LICENÇA

MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA

MCR.0008.000791-0/2015



0 0 1 8 8 0 0 0 8 0 0 0 7 9 1 0 2 0 1 5

JFES
Fls 1

2° 5° 14:00

0.151 3

5797

3335
7942

3299.3745
JM 1670 SL 64
C UV

PROCESSO n.º 0002517-61.2013.4.02.5001 (2013.50.01.002517-2) AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
RÉU: JACIMAR BENTO DE MATOS - 079.167.057-02, .

NOME DA TESTEMUNHA: MARIA DA PENHA ZAGO GOMES (CRM/ES 2734; CPF 256.333.887-38)
ENDEREÇO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM/JUNES
AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 1355, SANTOS DUMONT, VITÓRIA/ES (27) 3235-7100
OBS: Caso não seja encontrada no endereço acima, diligenciar junto ao Departamento Administrativo do Hospital e da UFES.

O DR. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória/ES, da SJES, na forma da lei e no uso de suas atribuições, MANDA a qualquer OFICIAL DE JUSTIÇA FEDERAL a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- (1) INTIME a testemunha MARIA DA PENHA ZAGO GOMES, para comparecer a este Juízo Federal, no endereço, data e horário mencionados abaixo, para a realização da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO nos autos do processo em epígrafe, a fim de ser inquirida como testemunha arrolada pela DEFESA ; cientificando-lhe, ainda, que seu depoimento será registrado por meio audiovisual.
- (2) ADVIRTA a testemunha: a) que sua presença ao referido ato é obrigatória, não podendo eximir-se do dever de depor, ressalvadas as escusas previstas em lei (art. 206 do CPP); b) que na hipótese de não comparecimento, sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar que seja conduzida coercitivamente por oficial de justiça, poderá aplicar multa à testemunha faltosa e condená-la ao pagamento das custas da diligência; c) que o seu depoimento será prestado oralmente, não sendo permitido trazê-lo por escrito, mas apenas apontamentos para breve consulta.
- (3) Caso a testemunha seja servidor público, COMUNIQUE ao chefe da repartição em que serve, indicando -lhe o dia e o horário da audiência, em cumprimento ao art. 221, § 3º, do CPP.

DATA DA AUDIÊNCIA: 02/12/2015
HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 19 HORAS
LOCAL DA AUDIÊNCIA: AV. BEIRA-MAR, N.º 1877, 2º ANDAR, MONTE BELO, VITÓRIA/ES.

OBS: A testemunha deverá comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência para sua qualificação.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Vitória /ES, em 05/10/2015. Eu, MARIA DA PENHA RIOS MARTINS, ANALISTA JUD, digitei. Conferido e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal.

- assinado eletronicamente, na forma da Lei n.º 11.419/2006 -

PEDRO DIAZ LEAL
DIRETOR DE SECRETARIA

*Assinado eletronicamente
em 05/10/15
14:25 h.*